PORTARIA Nº 20/17

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 29 de novembro de 2017 a Câmara Municipal estará realizando a Sessão Solene do 79º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, às 19hs;

Resolve:

O Expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Miracatu no dia 29/11/2017 será interno, visando a organização da Sessão Solene, sendo os servidores liberados com antecedência para o retorno às 18hs.

Em consequência desta Portaria, fica autorizado o pagamento da remuneração dos Servidores e subsídio dos Vereadores referente ao mês de novembro de 2017, no dia 28/11/17, aplicando-se o § 1º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 08/17 em casos de faltas.

Fica suspenso o expediente da Secretaria Administrativa no dia 01 de Dezembro de 2017, sexta-feira após o Feriado Municipal de 30 de Novembro de 2017 (Emancipação Político-Administrativa do Município), conforme Decreto 1147/17 do Executivo Municipal.

Miracatu, 09 de novembro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente